

DECISÃO SEI N° 0020666824/2024 - SEPUR.UPL.AIU

Joinville, 25 de março de 2024.

Processo: **96 - Condomínio Residencial Vertical Novo Horizonte**

Protocolo: **38786/2022**

Endereço do empreendimento: Rua Pavão, s/n, Costa e Silva

Inscrição cadastral: 09.30.00.72.0345

Interessado: RT24 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA

DBio Consultoria Ltda

Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhança - **Decisão**

A Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano, com base no Parecer Técnico SEI n° 0020593908, comunica que **defere** o EIV do empreendimento Condomínio Residencial Vertical Novo Horizonte, protocolado sob o n° 38786/2022.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Virmond Vieira, Secretário (a)**, em 25/03/2024, às 16:19, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020666824** e o código CRC **71905BC5**.